



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1001778-47.2024.8.26.0260

ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(OAB/SP 11.728), representada por **DR. ADNAN ABDEL KADER SALEM**, OAB/SP nº 180.675, juntamente com **DR. GUSTAVO UNGARO**, OAB/SP nº 154.646, com escritório sediado à Rua Culto à Ciência, 116, Vila Virginia, Jundiaí/SP, CEP 13.209-040, tel: (11) 4521-8784 / (11) 3964-8991, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., nos autos da Recuperação Judicial da **AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, requerer a juntada da minuta de edital da lista do administrador judicial, prevista no art.7º, §2º da Lei



11.101/05, para que seja aprovada e devidamente publicada nos termos da lei, observando-se o enunciado 103 do Conselho da Justiça Federal – Centro de Estudos Judiciários¹

Termos em que,

Pede deferimento.

Jundiaí, 20 de março de 2025.

ADNAN ABDEL KADER SALEM SOC. DE ADVOGADOS
OAB/SP nº 11.728 (ADMINISTRADORA JUDICIAL)
Responsável: Adnan Abdel Kader Salem
OAB/SP nº 180.675

DR. GUSTAVO UNGARO - OAB/SP nº 154.646
UNGARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

JORGE WESLEY DE ABREU
OAB/SP 270.943

¹ 1 ENUNCIADO 103 – Em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei n. 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como com a indicação do sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. – PROCESSO Nº 1001778-47.2024.8.26.0260.

O DR. RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem, principalmente aos credores, que por parte da Administradora Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, juntamente com Dr. GUSTAVO UNGARO foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, referente a Recuperação Judicial da AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOSSOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 24.503.642/0001-71, sendo que as totalizações dos créditos na data do pedido de Recuperação Judicial (04/07/2024) e os desdobramentos dos valores, em composição sintética e analítica poderão ser observados nos autos, nas planilhas apresentadas às fls. 1870-1880 e através do site do administrador judicial, www.salemadvogados.com.br, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, sendo que a administradora judicial estará à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Culto a Ciência, 116, Vila Virginia, Jundiaí, Estado de São Paulo, fone (11) 4521-8784 e através do e-mail: adnan.adv@salemadvogados.com.br. OBSERVAÇÃO: Ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê e o Ministério Público advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnação (art. 8º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, ____ de _____ de 2025.